

ENTIDADES IMPLEMENTADORAS:

Confederação Nacional de Municípios – CNM

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – CES

PROJETO COFINANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA



InovaJuntos

Sumário

1	OBJETO DO EDITAL	2
1.1	Síntese do Edital	2
2	REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	3
3	O PROJETO	3
3.1	Objetivo geral	4
3.2	Objetivo específico	4
3.3	Fases do Projeto	4
3.4	Atividades do Projeto	4
3.5	Resultados esperados	5
3.6	Entidades parceiras	5
4	CLUSTERS TEMÁTICOS	6
4.1	Desenvolvimento econômico e inovação: Cluster 1 (C1)	6
4.2	Desenvolvimento territorial e consórcios: Cluster 2 (C2)	6
4.3	Cidades verdes e mudanças climáticas: Cluster 3 (C3)	7
4.4	Espaços inclusivos e inovação cultural e social: Cluster 4 (C4)	7
5	TEMAS TRANSVERSAIS (T5)	8
6	CONTRAPARTIDAS DOS MUNICÍPIOS	9
6.1	Benefícios	9
7	PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS	10
7.1	Avaliação das Candidaturas	10
7.2	Etapas do processo	10
7.3	Critérios dos Clusters Temáticos	10
7.4	Critérios dos Temas Transversais do Projeto	13
7.5	Anexos e Documentação	14
7.6	Entrevistas	15
7.7	Classificação	15
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
9	CONTATO	18
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
11	ANEXOS	19



INOVA JUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INOVAJUNTOS

A Confederação Nacional de Municípios (CNM)¹ e o Centro de Estudos Sociais (CES)² de Portugal, com o apoio financeiro da União Europeia³ no Brasil, divulgam processo de seleção para o Projeto **InovaJuntos - Cooperação Urbana Triangular para a Inovação e Sustentabilidade**⁴.

1 OBJETO DO EDITAL

Este edital visa selecionar quatro Municípios e/ou consórcios públicos⁵ municipais ou intermunicipais brasileiros, que atendam aos requisitos e critérios do edital e tenham interesse em serem beneficiários do Projeto InovaJuntos.

1.1 Síntese do Edital

PRAZO	ETAPA
18/11	Publicação do edital
18/11 até 31/01/2021	Envio das candidaturas por meio de formulário online, disponível em: www.inovajuntos.cnm.org.br

¹ CNM. **Confederação Nacional de Municípios - CNM**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

² **CES Portugal**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/pt/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

³ **União Europeia**. [s.d.]. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/index_pt>. Acesso em: 17 nov. 2020.

⁴ **Projeto InovaJuntos**. [s.d.]. Disponível em: <www.inovajuntos.cnm.org.br>. Acesso em: 29 out. 2020.

⁵ Consórcio público composto de municípios filiados à CNM, poderá se candidatar no campo Município/Consórcio.



Até 08/02/2021	Divulgação dos classificados para a segunda etapa
09/02/2021 até 12/03/2021	Realização da etapa de entrevistas
17/03/2021	Publicação do resultado final
29 a 31/03/2021	Evento de Lançamento do Projeto em Brasília/DF



2 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Ser Município filiado à CNM ou Consórcio público municipal ou intermunicipal, com todos os Municípios integrantes filiados à CNM;
- Ser Prefeito/a ou representante indicado pelo Prefeito/a para cadastrar o Município no processo seletivo;
- Concorrer individualmente e/ou como participante de um consórcio público;
- Estar alinhado com os critérios dos clusters temáticos (Item 7.3);
- Estar alinhado com os critérios dos temas transversais do Projeto (Item 7.4);
- Cumprir os prazos e os procedimentos estabelecidos na síntese do edital;
- Enviar todas as documentações exigidas no formulário de inscrição;
- Concordar com as contrapartidas do Município (Item 6);

3 O PROJETO

O Projeto visa fomentar a inovação nas políticas públicas, por meio da troca de experiências e aprendizados entre os selecionados e partindo das vocações identificadas nos territórios.

Os seguintes temas transversais serão trabalhados em todos os clusters temáticos: equidade de gênero, boa governança, sustentabilidade ambiental, inovação, democracia local e participação social e diálogo com crianças e jovens.

Será realizado um diagnóstico de vocação participativa, que identificará a vocação do território, suas potencialidades e fragilidades, incluindo a elaboração das linhas de base, por meio de métodos quantitativos e qualitativos de análise de dados.

O Município e/ou Consórcio público municipal ou intermunicipal será capacitado para a implementação do diagnóstico, definirá qual será o foco de atuação e elaborará um plano de trabalho que estará diretamente relacionado à agenda da CNM, que inclui temas trabalhados pelas áreas técnicas e que norteiam a atuação da entidade.

Cada Município e/ou Consórcio público municipal ou intermunicipal implementará um laboratório de inovação, para a criação e teste de soluções inovadoras, e formará uma equipe de inovação com representantes do governo municipal, setor privado, sociedade civil e universidade/centro de ensino. As experiências serão amplamente divulgadas no cenário nacional e internacional, servindo de modelo para a replicação do Projeto em outras localidades.





3.1 Objetivo geral

Fortalecer o desenvolvimento urbano integrado, através de políticas locais de inovação, no Brasil, na América Latina e em Portugal, visando contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁶ e da Nova Agenda Urbana (NAU)⁷.

3.2 Objetivo específico

Estabelecer e conectar “espaços de inovação territorial” em cidades brasileiras, segundo quatro clusters temáticos (desenvolvimento econômico e inovação, desenvolvimento territorial e consórcios, cidades verdes e mudanças climáticas e espaços inclusivos e inovação cultural e social), por meio da Cooperação Triangular com cidades portuguesas e latino-americanas, a partir das vocações de cada território.

3.3 Fases do Projeto

- **FASE 1:** Inicialmente, o Projeto irá implementar suas atividades com 16 selecionados: 4 Municípios brasileiros e 12 municípios portugueses, que trabalharão em conjunto para o desenvolvimento de ações de integração entre seus membros e estabelecimento de agendas bilaterais;
- **FASE 2:** Nesta fase, serão mais 24 selecionados: 16 brasileiros e 8 latino-americanos, distribuídos nos 4 clusters temáticos e trabalharão em conjunto para o desenvolvimento de ações de integração entre seus membros e estabelecimento de agendas bilaterais;
- As lições aprendidas e os resultados obtidos na Fase 1 serão utilizados para implementação da Fase 2.

3.4 Atividades do Projeto

3.4.1 No Brasil

- Realização de diagnóstico vocacional participativo;
- Elaboração da linha de base de cada Município;
- Construção de plano de trabalho;

⁶ Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). [s.d.]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

⁷ HABITAT, U. Nova Agenda Urbana. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.



- Formação de equipe de inovação nos selecionados;
- Estabelecimento de espaços de inovação;
- Realização de atividades no espaço de inovação (capacitações, oficinas, rodas de conversa, eventos etc);
- Registro no sistema de comunicação e acompanhamento das atividades dos Municípios;
- Desenvolvimento da cooperação triangular entre os territórios, que incluem momentos de compartilhamento à distância e missões presenciais em Portugal e no Brasil, envolvendo quadros políticos e técnicos das cidades membros do Projeto;
- Promoção nacional e internacional das boas práticas abrangidas pelo Projeto.

3.4.2 Em Portugal

- Identificar territórios com políticas inovadoras no âmbito dos clusters temáticos do projeto;
- Organizar um referencial de boas práticas de promoção do desenvolvimento urbano sustentável;
- Desenvolver a cooperação triangular entre os territórios abrangidos, na qual se incluem momentos de compartilhamento à distância e missões presenciais em Portugal e no Brasil, envolvendo quadros políticos e técnicos das cidades membros do Projeto;
- Apoiar a adoção de espaços de inovação nas cidades brasileiras abrangidas pelo projeto, através de ações de mentoria e acompanhamento;
- Promover nacional e internacionalmente as boas práticas abrangidas pelo Projeto;
- Fomentar o “salto de escala territorial e institucional” das soluções inovadoras identificadas e testadas no âmbito da cooperação, através de ações de disseminação junto de decisores políticos nacionais;
- Registro no sistema de comunicação e acompanhamento das atividades dos Municípios.

3.5 Resultados esperados

O projeto busca alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das capacidades institucionais dos Municípios na promoção do desenvolvimento urbano sustentável;



- Fortalecimento da cooperação entre Municípios brasileiros e portugueses, e destes com o resto da América Latina a partir de problemas e demandas comuns;
- Promoção da inovação público-privada em âmbito local para o desenvolvimento de Municípios mais sustentáveis;
- Melhoria do conhecimento e da informação de governos e sociedades na América Latina e na Europa sobre a inovação para o desenvolvimento sustentável nos Municípios;
- Reforço do diálogo multinível sobre os desafios e as políticas locais de desenvolvimento urbano sustentável.

3.6 Entidades parceiras

- Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES)



4 CLUSTERS TEMÁTICOS

A cooperação triangular será desenvolvida em torno dos seguintes clusters temáticos:

4.1 Desenvolvimento econômico e inovação: Cluster 1 (C1)

Aborda a forma como os governos locais podem exercer o papel de indutores da inovação na promoção do desenvolvimento econômico local para a construção de um desenvolvimento urbano mais sustentável. Neste âmbito, serão consideradas:

4.1.1 No Brasil

- Políticas de desburocratização, simplificação ou racionalização implementadas;
- Relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local;
- Utilização de Pregão Eletrônico, com base no Decreto 10.024/2019, para transferências voluntárias da União e transferências com recursos próprios, utilizando as características dos estudos técnicos preliminares para promover o desenvolvimento econômico local, incentivo dos pequenos negócios e a inovação;
- Modernização dos serviços públicos, como políticas de incentivo à inovação digital, informatização e acesso à tecnologia para os servidores municipais e para a população;
- Experiências de orçamento participativo e/ou atribuição das prioridades de gestão no Município com participação popular;
- Políticas de incentivo aos produtores locais e as micro e pequenas empresas do Município.

4.1.2 Em Portugal

- Processos de contratação pública social e ambientalmente responsável;
- Políticas de desburocratização, simplificação ou racionalização implementadas;
- Relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local;
- Reforço da economia circular e dos circuitos curtos de produção e consumo;
- Impulso das iniciativas inovadoras de economia solidária;
- Modernização dos serviços públicos, tornando-os mais eficazes no apoio ao desenvolvimento económico.

4.2 Desenvolvimento territorial e consórcios: Cluster 2 (C2)

Contempla uma abordagem integrada do desenvolvimento territorial unificado por consórcios, parcerias, redes, associações de cidades, entre outras modalidades possíveis, tendo em vista a



prestação de serviços públicos. As opções de consorciamento são consideradas eficazes e eficientes na medida em que permitem ganhar escala na resposta aos problemas comuns, planejando e promovendo a oferta conjunta de serviços públicos em Municípios de todos os portes. Neste âmbito, serão consideradas:

4.2.1 No Brasil

- Participação ou expectativa de participação em consórcio público;
- Políticas de desenvolvimento territorial e local no Município;
- Fomento ou participação em cadeia de troca de produtos ou serviços com outros Municípios da região;
- Experiências que promovam ganho de escala no oferecimento de planejamento ou serviços por meio de consórcio, que antes eram inviáveis;
- Programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outros Municípios e/ou pelo consórcio.

4.2.2 Em Portugal

- Participação em consócios, parcerias, redes, associações e comunidades intermunicipais, entre outras modalidades possíveis, com foco na promoção do desenvolvimento do território;
- Políticas de desenvolvimento territorial e local;
- Fomento ou participação em cadeias de troca de produtos ou serviços com outros municípios da região;
- Programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outras entidades.

4.3 Cidades verdes e mudanças climáticas: Cluster 3 (C3)

Concentra-se na conscientização sobre o tema junto aos Municípios e apoio ao desenvolvimento de soluções ambientalmente mais sustentáveis e que reduzam os impactos ambientais, como práticas que transformam hábitos sociais, reduzem as emissões de carbono e a produção de resíduos, previnem e mitigam os efeitos das alterações climáticas, entre outros. Neste âmbito, serão consideradas:

4.3.1 No Brasil

- Ações que promovam o uso de energias limpas e sustentáveis, como energia solar, eólica e biodiesel etc;
- Municípios signatários do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia;



- Ações de mitigação de impactos climáticos de indústrias e agroindústrias locais;
- Ações de destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos (coleta seletiva ou compostagem) e a disposição final ambientalmente correta (aterro sanitário);
- Políticas de saneamento básico, com percentual de mais de 60% de tratamento de água e de mais de 20% de tratamento de esgoto;
- Práticas de sensibilização, conscientização e mitigação das ações nocivas ao meio ambiente implementadas por indústrias de alto impacto poluidor.

4.3.2 Em Portugal

- Signatários do Pacto de Autarcas em matéria de clima e energia;
- Cadeias de produção e consumo de proximidade, entre as quais as hortas urbanas;
- Criação de “cidades para as pessoas”;
- Gestão da água e dos espaços verdes;
- Reabilitação ecológica;
- Formas de mobilidade suave e sustentável;
- Recursos energéticos alternativos (produção, distribuição, consumo, intercâmbio etc).

4.4 Espaços inclusivos e inovação cultural e social: Cluster 4 (C4)

Trabalhará como as culturas e as identidades locais podem ser um fator de promoção de inclusão social e espacial nas cidades, fortalecendo a ocupação dos espaços públicos e valorizando as diferentes identidades locais, especialmente os grupos vulneráveis e em situação de risco. Neste âmbito, serão consideradas:

4.4.1 No Brasil

- Característica cultural, social e/ou identitária marcante, que valorizem a inclusão social (comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, grupos de mulheres);
- Ações de inclusão digital, rádio ou tv comunitária e canais de comunicação inclusivos nas redes sociais;



- Espaços públicos (praças, equipamentos públicos, escolas, creches, CRAS⁸, CREAS⁹) que garantam a acessibilidade e inclusão, em pelo menos 25% deles;
- Estruturas de mobilidade urbana que permitam um fácil deslocamento entre bairros e regiões;
- Políticas de incentivo e fomento cultural, com utilização dos espaços públicos municipais, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Políticas que promovam participação social nos espaços públicos.

4.4.2 Em Portugal

- Provisão de serviços públicos inovadores, em áreas como: habitação, educação, saúde, emprego, minorias, igualdade de gênero, públicos com limitações físicas etc;
- Práticas de incremento da cidadania e da participação;
- Práticas de inclusão alicerçadas na cultura e identidades locais;
- Processos de cultura comunitária que valorizam as diferentes identidades locais.

5 TEMAS TRANSVERSAIS (T5)

As ações a serem promovidas no âmbito da cooperação devem trabalhar:

- Boa governança
Se o Município/Consórcio público implementa mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de parceria público-privada.
- Equidade de gênero
Se o Município/Consórcio público trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento no Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina. Além disso, se é sensível a questões envolvendo a

⁸ BRASIL. **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

⁹ BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas**. [s.d.]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 17 nov. 2020.



equidade de gênero e combate a discriminação e todas as formas de violência em razão do sexo, bem como de outros fatores de origem racial e étnica, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade, entre outros.

- Adoção da Nova Agenda Urbana e dos ODS
Se o Município/Consórcio público está de acordo com os princípios da Nova Agenda Urbana e contribui para o alcance de um ou mais ODS.
- Participação cidadã
Se o Município/Consórcio público implementa mecanismos de participação cidadã.
- Sustentabilidade ambiental
Se o Município/Consórcio público possui políticas de conservação municipal voltados para a sustentabilidade ambiental.
- Diálogo com Crianças e Jovens
Se o Município/Consórcio público possui políticas que promovam a participação e conscientização de Crianças e/ou Jovens na construção de políticas públicas e se implementa o Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

6 CONTRAPARTIDAS DOS MUNICÍPIOS

- Assinar Carta de Compromisso do Município ou Consórcio público com o Projeto;
- Garantir a presença do(a) Prefeito(a) e da equipe técnica no evento de lançamento do Projeto em Brasília de 29 a 31 de março de 2021 (ou presença virtual, caso seja necessário em função da pandemia de COVID-19);
- Disponibilizar um espaço para o laboratório de inovação;
- Disponibilizar um/a técnico/a municipal para ser o ponto de contato e atuar por, pelo menos, 20 horas semanais nas ações do Projeto;
- Formar a equipe de inovação com representantes do governo municipal, setor privado, sociedade civil e universidades/centros de ensino, garantindo que, pelo menos, 50% da equipe seja composta por mulheres;
- Registrar as experiências, sugestões e trabalhos realizados pela equipe do cluster no sistema de comunicação e acompanhamento de atividades;



- Autorizar a divulgação de imagens e pessoas que participarem nas ações do Projeto, de acordo com os Requisitos aplicáveis aos parceiros de Execução dos Projetos da União Europeia¹⁰;
- Respeitar o princípio de máxima colaboração com a coordenação, equipes, técnicos e consultores contratados pelo Projeto, bem como com outras cidades participantes da cooperação;
- Dar visibilidade ao projeto nos seus meios de informação e comunicação;
- Estar disponível para participar nos diferentes momentos de cooperação, virtuais e presenciais.

6.1 Benefícios

Os selecionados poderão usufruir de uma série de ações, como:

- Apoio de técnicos e consultores contratados pelo Projeto, com “expertise” nos diferentes clusters temáticos;
- Construção de redes de diálogo com Municípios brasileiros, portugueses e latino-americanos;
- Missões e intercâmbios técnicos nos Municípios participantes como forma de conhecer e incorporar inovações relacionadas com as áreas de cooperação;
- Acesso a observatórios, plataformas e publicações, através dos quais pode garantir alta visibilidade das instituições implicadas;
- Eventual apoio na orientação e submissão de candidaturas para prêmios de boas práticas e financiamento de projetos em parceria com outros atores implicados na cooperação.

¹⁰ Comunicação e Visibilidade - Requisitos aplicáveis aos parceiros de execução. [s.d.]. Disponível em: <https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/requirements_published_pt.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2020.



7 PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 Avaliação das Candidaturas

As candidaturas serão analisadas pelo Comitê Julgador do Projeto, formado por Especialistas e Técnicos da CNM e do CES, pontuando-as de acordo com os seguintes critérios:

- Se a candidatura atendeu aos requisitos deste edital;
- Se foram atendidos os critérios do cluster temático selecionado (Item 7.3) e os critérios dos temas transversais do Projeto (Item 7.4);
- Se foram atendidos os critérios das entrevistas.

7.2 Etapas do processo

O processo de seleção será realizado em quatro etapas:

7.2.1 Etapa 1

Será feita a análise das candidaturas e a classificação dos mais bem pontuados de acordo com os critérios do cluster temático e dos critérios dos temas transversais;

7.2.2 Etapa 2

Será realizada entrevista online, de até uma hora, com os classificados;

7.2.3 Etapa 3

Será feita uma organização geral dos Municípios entrevistados em uma lista única, ordenada pela pontuação obtida no formulário e somada com a pontuação da etapa 2, para as rodadas de classificação e preenchimento das vagas por cluster e região;

7.2.4 Etapa 4

Serão realizadas rodadas de classificação para preenchimento das vagas em cada um dos clusters temáticos, respeitando o critério regional. O processo de classificação está detalhado no Item 7.6 deste edital.

7.3 Critérios dos Clusters Temáticos

O Comitê avaliará diferentes critérios em cada um dos clusters temáticos. Para cada um dos critérios, deverá ser selecionado “SIM” ou “NÃO” no formulário online, sendo pontuado com 1 ponto (+1) o Município que atender aos critérios ou com menos 1 ponto (-1) caso não atenda. A soma final será automaticamente mostrada no processo de preenchimento do formulário e levada em consideração pelo Comitê Julgador para a classificação para a etapa 2.

ATENÇÃO: Caso seja selecionado “NÃO” para um dos critérios, o Município não só deixará de pontuar, mas perderá pontuação. Sendo assim, a pontuação máxima possível em cada cluster é de 10 pontos e a mínima é de -10 pontos.



Envio de Anexo: Ao responder SIM em alguns dos critérios, será obrigatória a descrição detalhada no Anexo correspondente ao cluster temático (Anexos 1 a 4).

CLUSTER 1 (C1): DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	SIM (+)	NÃO (-)
C1.1 Seu Município tem menos de 1 milhão de habitantes.	+1	-1
C1.2 Seu Município possui políticas de desburocratização, simplificação ou racionalização implementadas. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.3 Seu Município implementou processo de Pregão Eletrônico, com base no Decreto 10.024/2019, para transferências voluntárias da União e transferências com recursos próprios, utilizando as características dos estudos técnicos preliminares para promover o desenvolvimento econômico local, incentivo dos pequenos negócios e a inovação (Lei Complementar 123/2006). (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.4 Seu Município possui políticas de incentivo à inovação digital, informatização e acesso à tecnologia para os servidores municipais (sistemas de gestão estruturados, integrados e funcionando) e para a população. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.5 Seu Município trabalha com cooperação regional, logística, consórcios públicos, políticas integradas de saneamento básico, saúde e transporte urbano, com os Municípios limítrofes. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.6 Seu Município possui relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social para organização e definição do Orçamento Participativo ou da atribuição das prioridades de gestão no Município. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.8 Existem ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. (Ao responder sim, descreva no Anexo 1)	+1	-1
C1.9 Seu Município possui Líder local feminino.	+1	-1
C1.10 Sua equipe de trabalho na Prefeitura possui quadro com, pelo menos, 50% de mulheres.	+1	-1

CLUSTER 2 (C2): DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E CONSÓRCIOS	SIM (+)	NÃO (-)
C2.1 Seu Município tem menos de 500 mil habitantes.		



C2.2 Seu Município participa ou tem expectativa de participar de consórcio público.	+1	-1
C2.3 Seu Município possui políticas de desenvolvimento territorial e local. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.4 Seu Município criou ou estimulou uma cadeia de troca de produtos ou serviços com outros Municípios da região. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.5 Seu Município identifica ou possui ganho de escala no oferecimento de planejamento ou serviços por meio de consórcio, que antes eram inviáveis. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.6 Existem programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outros Municípios e/ou pelo consórcio. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.7 Existem políticas que promovam participação social no consórcio ou no Município. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.8 Existem ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. (Ao responder sim, descreva no Anexo 2)	+1	-1
C2.9 Seu Município possui Líder local feminino	+1	-1
C2.10 Sua equipe de trabalho na Prefeitura possui quadro com, pelo menos, 50% de mulheres	+1	-1

CLUSTER 3 (C3): CIDADES VERDES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	SIM (+)	NÃO (-)
C3.1 Seu Município tem mais de 100 mil habitantes.	+1	-1
C3.2 Seu Município possui ações que promovam o uso de energias limpas e sustentáveis, como energia solar, eólica e biodiesel etc e é signatário do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia.	+1	-1
C3.3 Seu Município possui ações de mitigação de impactos climáticos de indústrias e agroindústrias locais. (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)	+1	-1
C3.4 Seu Município faz destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos (coleta seletiva ou compostagem) e a disposição final ambientalmente correta (aterro sanitário). (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)	+1	-1
C3.5 Seu Município possui saneamento básico, com percentual de mais de 60% de tratamento de água e de mais de 20% de tratamento de esgoto. (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)	+1	-1
C3.6 Seu Município possui alguma indústria de alto impacto poluidor, que execute ações de sensibilização, conscientização e mitigação das ações nocivas ao meio ambiente, que possam ser consideradas boas práticas ou ações inovadoras. (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)	+1	-1
C3.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social. (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)	+1	-1
C3.8 Seu Município possui ações ou programas implementados de maneira	+1	-1



multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. (Ao responder sim, descreva no Anexo 3)		
C3.9 Seu Município possui Líder local feminino.	+1	-1
C3.10 Sua equipe de trabalho na Prefeitura possui quadro com, pelo menos, 50% de mulheres.	+1	-1

CLUSTER 4 (C4): ESPAÇOS INCLUSIVOS E INOVAÇÃO CULTURAL E SOCIAL	SIM (+)	NÃO (-)
C4.1 Seu Município possui menos de 100 mil habitantes.	+1	-1
C4.2 Seu Município possui uma característica cultural, social e/ou identitária marcante, que valorizem a inclusão social (comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, grupos de mulheres). (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.3 Seu Município possui ações de inclusão digital, rádio ou tv comunitária e canais de comunicação inclusivos nas redes sociais. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.4 Seu Município possui espaços públicos (praças, equipamentos públicos, escolas, creches, CRAS, CREAS) que garantam a acessibilidade e inclusão, em pelo menos 25%. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.5 Seu Município possui estruturas de mobilidade urbana que permitem um fácil deslocamento entre bairros e regiões. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.6 Seu Município possui políticas de incentivo e fomento cultural, com utilização dos espaços públicos municipais, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social nos espaços públicos. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.8 Seu Município possui ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. (Ao responder sim, descreva no Anexo 4)	+1	-1
C4.9 Seu Município possui Líder local feminino.	+1	-1
C4.10 Sua equipe de trabalho na Prefeitura possui quadro com, pelo menos, 50% de mulheres.	+1	-1

7.4 Critérios dos Temas Transversais do Projeto

O Comitê validará os temas transversais de acordo com 12 critérios. Para cada um dos critérios, deverá ser selecionado “SIM” ou “NÃO” no formulário online. A soma final será automaticamente mostrada no processo de preenchimento do formulário e levada em consideração pelo Comitê Julgador para a classificação para a etapa 2.

Ao responder “SIM”, será solicitado detalhamento no Anexo de descrição da candidatura (Anexos 1 a 4).



PONTUAÇÃO: A validação dos temas transversais somará 20 pontos, sendo 2 critérios pontuados com 5 pontos cada e 10 critérios pontuados com 1 ponto cada, sendo pontuado caso seja marcado “SIM” (+1 ou +5 pontos) ou perdendo pontuação (-1 ou -5 pontos), caso seja marcado “NÃO”.

ATENÇÃO: Caso seja selecionado “NÃO” para um dos critérios, o Município não só deixará de pontuar, mas perderá pontuação. Sendo assim, a pontuação máxima possível é de 20 pontos e a mínima é de -20 pontos.

T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (pontuação positiva e negativa variável descrita em cada questão). Ao responder sim, descreva no Anexo da descrição da candidatura.	SIM	NÃO
T5.1 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 06 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 35% dos 17 ODS - (5 PONTOS).	+5	-5
T5.2 Seu Município trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina - (1 PONTO).	+1	-1
T5.3 Seu Município trabalha boa governança, com a implementação de mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de colaboração público-privada - (1 PONTO).	+1	-1
T5.4 Seu Município possui unidades de conservação municipais e faz a gestão ambiental de maneira descentralizada - (1 PONTO).	+1	-1
T5.5 Seu Município trabalha com democracia local e participação social, e também com comunicação e transformação institucional - (1 PONTO).	+1	-1
T5.6 Seu Município tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento - (1 PONTO).	+1	-1
T5.7 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 35 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU). 20% dos 175 princípios - (5 PONTOS).	+5	-5
T5.8 Seu Município possui legislação e regularização urbana atualizada (leis de uso e ocupação do solo, regularização fundiária, perímetro urbano) - (1 PONTO).	+1	-1
T5.9 Seu Município está implementando o Plano Diretor - (1 PONTO).	+1	-1
T5.10 Seu Município está realizando a discussão pública e a implementação dos 175 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) - (1 PONTO).	+1	-1
T5.11 Seu Município está implementando, pelo menos, 03 destas políticas nacionais de desenvolvimento urbano, a saber: 1. habitação, 2. saneamento e resíduos sólidos, 3. defesa civil, 4. mobilidade, 5. planejamento urbano - (1 PONTO).	+1	-1



T5.12 Seu Município está implementando mecanismos inovadores de financiamento urbano (IPTU progressivo, taxas urbanas etc) - (1 PONTO).	+1	-1
---	----	----

7.5 Anexos e Documentação

7.5.1 Anexos

7.5.1.1 **Anexos 1 a 4:** Será disponibilizado modelo de documento com orientações para o detalhamento da candidatura, dos critérios assinalados no Cluster Temático e na Validação dos Temas Transversais.

O arquivo correspondente ao cluster temático selecionado poderá ser baixado no site do Projeto por meio do seguinte link: <http://inovajuntos.cnm.org.br/anexos.zip>, e deverá ser enviado no campo ANEXOS no formulário online, sendo:

- **Anexo 1** referente ao Cluster Temático C1;
- **Anexo 2** referente ao Cluster Temático C2;
- **Anexo 3** referente ao Cluster Temático C3;
- **Anexo 4** referente ao Cluster Temático C4.

7.5.2 Declaração para candidatar o Município ou Consórcio Público

Caso a candidatura não seja realizada pelo(a) Prefeito(a), será preciso enviar declaração com indicação de representante para realizar a candidatura, assinada pelo(a) Prefeito(a).

No caso de candidaturas de consórcio público, a indicação ou preenchimento deve ser realizado pelo responsável pelo consórcio público.

O arquivo de modelo de declaração para a indicação pode ser baixado no site do Projeto por meio do seguinte link: <http://inovajuntos.cnm.org.br/anexos.zip>, com o nome **Anexo 5**, e deverá ser enviado no formulário online.

7.5.3 Termo de Posse do(a) Prefeito(a) ou do Responsável pelo consórcio público

O termo de posse do(a) Prefeito(a) do Município ou do responsável pelo consórcio público deverá ser anexado ao formulário online para envio da candidatura e finalização do processo de inscrição.

7.6 Entrevistas

Seguindo a Etapa 2 indicada no Item 7.2 deste formulário, as candidaturas classificadas participarão de entrevista online, de até uma hora;



Nesta etapa, os classificados serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, podendo pontuar de 0 a 10 pontos:

- **Relação com os clusters temáticos:** As candidaturas devem evidenciar a relação do critério com o cluster;
- **Carácter inovador:** As candidaturas devem comprovar em que medida a política/prática se constitui como uma novidade no território, ou introduz uma melhoria ou diferenciação na forma como resolve ou aborda um determinado problema;
- **Relação com os ODS e a Nova Agenda Urbana:** As candidaturas devem evidenciar as relações e contribuições com os ODS e a Nova Agenda Urbana;
- **Metodologia de monitoramento e avaliação:** As candidaturas devem evidenciar os mecanismos adotados para assegurar o monitoramento e a avaliação, bem como os benefícios que desses resultaram para a melhoria contínua dos processos;
- **Meios de informação e comunicação:** As candidaturas devem evidenciar os mecanismos de informação e comunicação utilizados para garantir o conhecimento público;
- **Resultados e impactos:** As candidaturas devem evidenciar os resultados e impactos alcançados, podendo ser em diversos níveis: i) no interior da própria instituição; ii) na relação desta com o território, com a sociedade e com outras entidades. Devem igualmente ser evidenciadas as contribuições para o alcance dos ODS e da Nova Agenda Urbana;
- **Capacidade de adaptabilidade e replicabilidade:** As candidaturas devem demonstrar as condições de ser implementada em outros territórios/contextos, mesmo que sejam necessárias adaptações;
- **Relação com os valores transversais do projeto:** As candidaturas devem evidenciar de que forma os valores transversais do projeto InovaJuntos estão refletidos.

7.7 Classificação



Após as entrevistas, as candidaturas serão classificadas em uma lista única, do mais bem pontuado para o menos pontuado, que será utilizada para as rodadas de classificação até o preenchimento das 4 vagas disponíveis, conforme detalhado abaixo:

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo das rodadas de classificação serão consideradas como regiões:

- **Centro-Oeste:** 1 - Mato Grosso (MT); 2 - Mato Grosso do Sul (MS); 3 - Goiás (GO);
- **Norte:** 1 - Amazonas (AM); 2 - Roraima (RR); 3 - Amapá (AP); 4 - Pará (PA); 5 - Tocantins (TO); 6 - Rondônia (RO); 7 - Acre (AC);
- **Nordeste:** 1 - Alagoas (AL); 2 - Bahia (BA); 3 - Ceará (CE); 4 - Maranhão (MA); 5 - Paraíba (PB); 6 - Pernambuco (PE); 7 - Piauí (PI); 8 - Rio Grande do Norte (RN); 9 - Sergipe (SE);
- **Sudeste:** 1 - Espírito Santo (ES); 2 - Minas Gerais (MG); 3 - Rio de Janeiro (RJ); 4 - São Paulo (SP);
- **Sul:** 1 - Paraná (PR); 2 - Rio Grande do Sul (RS); 3 - Santa Catarina (SC).

7.7.1 Primeira Rodada de Classificação

A primeira rodada de classificação corresponde à aplicação destas regras de seleção para preencher quatro vagas do Projeto InovaJuntos. O processo pretende definir quatro Municípios ou Consórcios públicos, em quatro clusters temáticos, em quatro regiões diferentes, respeitados os critérios objetivos de classificação do formulário, e ordenados na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital. Não haverá repetição de Município, de cluster e de região selecionada. Após cada vaga ter sido preenchida, os demais concorrentes de cada cluster e região serão retirados na seguinte ordem.

- O mais bem colocado na escala de pontuação geral, obtida na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital, ocupará a vaga do seu interesse no cluster temático em que concorreu. Automaticamente será também preenchida a região da qual o município faz parte. **Este passo preencherá a PRIMEIRA vaga do projeto Inovajuntos.**

Serão desclassificados da primeira rodada de classificação de todos os demais municípios que concorreram ao mesmo cluster temático e os concorrentes pertencentes à mesma região, mesmo que tenham concorrido a outros clusters temáticos.

- Entre os municípios remanescentes será preenchido o cluster temático indicado pelo município com a maior pontuação na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital, e a sua correspondente região. **Este passo preencherá a SEGUNDA vaga do projeto InovaJuntos.**



Novamente, serão desclassificados da primeira rodada de classificação todos os demais municípios que concorreram ao mesmo cluster temático e os concorrentes pertencentes à mesma região, mesmo que tenham concorrido a outros clusters temáticos.

- Entre os municípios remanescentes será preenchido o cluster temático indicado pelo município com a maior pontuação na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital, e a sua correspondente região. **Este passo preencherá a TERCEIRA vaga do projeto InovaJuntos.**

Novamente, serão desclassificados da primeira rodada de classificação todos os demais municípios que concorreram ao mesmo cluster temático e os concorrentes pertencentes à mesma região, mesmo que tenham concorrido a outros clusters temáticos.

- Entre os municípios remanescentes será preenchido o cluster temático indicado pelo município com a maior pontuação na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital e a sua correspondente região. **Este passo preencherá a QUARTA vaga do projeto InovaJuntos.**

Caso as quatro vagas sejam preenchidas, não haverá novas rodadas de classificação.

7.7.2 Segunda Rodada de Classificação

A Segunda Rodada de Classificação ocorrerá somente se as vagas não forem preenchidas na primeira rodada. Nesta segunda rodada de classificação, o critério regional não será considerado e todos os Municípios que se candidataram aos clusters associados às vagas ainda não preenchidas concorrerão novamente, pela ordem de classificação obtida na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital.

Entre os Municípios que haviam sido desclassificados provisoriamente na primeira rodada de classificação, será preenchida a vaga do cluster temático remanescentes pelo candidato com a maior pontuação na Etapa 3 do Item 7.2 deste edital. Este passo preencherá a(s) vaga(s) remanescente(s) do Projeto InovaJuntos.

7.7.3 Ampliação das entrevistas caso não ocorra o preenchimento

Caso não se sejam preenchidas as quatro vagas com os Municípios que realizaram a entrevista prevista na Etapa 2 do Item 7.2 deste edital, o Comitê selecionará municípios do cluster que ainda não tenha sido preenchido e realizará novas entrevistas.

O Comitê Julgador repetirá o processo de rodadas de classificação descrito acima, procurando garantir que competidores de regiões que ainda não tenham sido selecionadas possam ser classificados pela ordem de pontuação alcançada no formulário e na Etapa 2.

7.7.4 Divulgação do Resultado



Após as rodadas de classificação, o resultado final será divulgado nos canais de comunicação da CNM no dia **17 de março de 2021**;

Os Municípios e/ou consórcios públicos selecionados participarão do Evento de Lançamento do Projeto, em Brasília, de 29 a 31 de março de 2021.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não haverá, em momento algum, no decorrer da execução do Projeto, transferências de recursos financeiros para os Municípios participantes.
- À CNM fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados.
- Caso o Município ou consórcio público enviem mais do que uma candidatura por cluster temático, será considerada apenas a que for enviada por último.



9 CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email inovajuntos.br@cnm.org.br com o assunto “Seleção Projeto InovaJuntos”, ou por meio de contato telefônico nos números: (61) 2101-6064 e (61) 2101-6630.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). [s.d.]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas. [s.d.]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CES. CES Portugal. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/pt>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CNM. Confederação Nacional de Municípios - CNM. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CNM. Projeto InovaJuntos. [s.d.]. Disponível em: <www.inovajuntos.cnm.org.br>. Acesso em: 17 nov. 2020.

Comunicação e Visibilidade - Requisitos aplicáveis aos parceiros de execução. [s.d.]. Disponível em: <https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/requirements_published_pt.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

HABITAT, U. Nova Agenda Urbana. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

UE. União Europeia. [s.d.]. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/index_pt>. Acesso em: 17 nov. 2020.



11 ANEXOS

Para baixar o anexo referente ao cluster temático selecionado, clique aqui:

<http://www.inovajuntos.cnm.org.br/anexos.zip>.

ANEXO 1 CLUSTER TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DESCRIÇÃO DETALHADA DA CANDIDATURA

ORIENTAÇÕES:

- Descreva livremente o que melhor representa a ideia da candidatura que o Município quer concorrer e, na sequência, apresente as informações de cada uma das respostas indicadas como “**SIM**” no formulário. Como sugestão, recomendamos algumas referências que serão tomadas em conta pelo Comitê Julgador:
 1. Qual a relação com o Cluster Temático?
 2. Como a iniciativa, política ou experiência é inovadora?
 3. Qual a relação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana?
 4. Qual a metodologia de monitoramento e avaliação utilizada?
 5. Quais os meios de informação e comunicação utilizados?
 6. Quais os resultados e impactos alcançados?
 7. Qual a capacidade de adaptabilidade e replicabilidade?
 8. Qual a relação com os valores transversais do projeto, listados no Item 7.4 do edital?
- O presente Anexo será avaliado pelo Comitê Julgador e pontuado de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios descritos no Item 7.6 do edital.
- Utilize o espaço necessário para responder aos campos selecionados. Não há limite de caracteres. *Links* e imagens poderão ser utilizados. Dê preferência a links caso as imagens utilizadas sejam muito grandes;
- Após o preenchimento, envie este documento no campo ANEXOS indicado no **formulário**.



CLUSTER 1 (C1): DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Faça a descrição detalhada da candidatura:

C1.2 Seu Município possui políticas de desburocratização, simplificação ou racionalização implementadas. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C1.3 Seu Município implementou processo de Pregão Eletrônico, com base no Decreto 10.024/2019, para transferências voluntárias da União e transferências com recursos próprios, utilizando as características dos estudos técnicos preliminares para promover o desenvolvimento econômico local, incentivo dos pequenos negócios e a inovação (Lei Complementar 123/2006). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C1.4 Seu Município possui políticas de incentivo à inovação digital, informatização e acesso à tecnologia para os servidores municipais (sistemas de gestão estruturados, integrados e funcionando) e para a população. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C1.5 Seu Município trabalha com cooperação regional, logística, consórcios públicos, políticas integradas de saneamento básico, saúde e transporte urbano, com os Municípios limítrofes. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C1.6 Seu Município possui relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



C1.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social para organização e definição do Orçamento Participativo ou da atribuição das prioridades de gestão no Município. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C1.8 Existem ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (pontuação positiva e negativa variável descrita em cada questão)

T5.1 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 06 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 35% dos 17 ODS - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta:

1. Objetivo __:

2. Objetivo __:

3. Objetivo __:

4. Objetivo __:

5. Objetivo __:

T5.2 Seu Município trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento do Movimento Mulheres



Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.3 Seu Município trabalha boa governança, com a implementação de mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de colaboração público-privada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.4 Seu Município possui unidades de conservação municipais e faz a gestão ambiental de maneira descentralizada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.5 Seu Município trabalha com democracia local e participação social, e também com comunicação e transformação institucional - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.6 Seu Município tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.7 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 35 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU)¹¹. 20% dos 175 princípios - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta: Descreva cada um dos 35 princípios que o Município trabalha nos campos abaixo.

¹¹ HABITAT, U. **Nova Agenda Urbana**. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.



1. Princípio __:

2. Princípio __:

3. Princípio __:

4. Princípio __:

5. Princípio __:

6. Princípio __:

7. Princípio __:

8. Princípio __:

9. Princípio __:

10. Princípio __:

11. Princípio __:

12. Princípio __:

13. Princípio __:

14. Princípio __:

15. Princípio __:

16. Princípio __:



17. Princípio __:

18. Princípio __:

19. Princípio __:

20. Princípio __:

21. Princípio __:

22. Princípio __:

23. Princípio __:

24. Princípio __:

25. Princípio __:

26. Princípio __:

27. Princípio __:

28. Princípio __:

29. Princípio __:

30. Princípio __:

31. Princípio __:

32. Princípio __:



33. Princípio __:

34. Princípio __:

35. Princípio __:

T5.8 Seu Município possui legislação e regularização urbana atualizada (leis de uso e ocupação do solo, regularização fundiária, perímetro urbano) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.9 Seu Município está implementando o Plano Diretor - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.10 Seu Município está realizando a discussão pública e a implementação dos 175 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.11 Seu Município está implementando, pelo menos, 03 destas políticas nacionais de desenvolvimento urbano, a saber: 1. habitação, 2. saneamento e resíduos sólidos, 3. defesa civil, 4. mobilidade, 5. planejamento urbano - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.12 Seu Município está implementando mecanismos inovadores de financiamento urbano (IPTU progressivo, taxas urbanas etc) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



ANEXO 2
CLUSTER TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E CONSÓRCIOS
DESCRIÇÃO DETALHADA DA CANDIDATURA

- **ORIENTAÇÕES:** Descreva livremente o que melhor representa a ideia da candidatura que o Município quer concorrer e, na sequência, apresente as informações de cada uma das respostas indicadas como “**SIM**” no formulário. Como sugestão, recomendamos algumas referências que serão tomadas em conta pelo Comitê Julgador:
 1. Qual a relação com o Cluster Temático?
 2. Como a iniciativa, política ou experiência é inovadora?
 3. Qual a relação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana?
 4. Qual a metodologia de monitoramento e avaliação utilizada?
 5. Quais os meios de informação e comunicação utilizados?
 6. Quais os resultados e impactos alcançados?
 7. Qual a capacidade de adaptabilidade e replicabilidade?
 8. Qual a relação com os valores transversais do projeto, listados no Item 7.4 do edital?
- O presente Anexo será avaliado pelo Comitê Julgador e pontuado de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios descritos no Item 7.6 do edital.
- Utilize o espaço necessário para responder aos campos selecionados. Não há limite de caracteres. *Links* e imagens poderão ser utilizados. Dê preferência a links caso as imagens utilizadas sejam muito grandes;
- Após o preenchimento, envie este documento no campo ANEXOS indicado no **formulário**.





CLUSTER 2 (C2): DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E CONSÓRCIOS

Faça a descrição detalhada da candidatura:

C2.3 Seu Município possui políticas de desenvolvimento territorial e local. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C2.4 Seu Município criou ou estimulou uma cadeia de troca de produtos ou serviços com outros Municípios da região. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C2.5 Seu Município identifica ou possui ganho de escala no oferecimento de planejamento ou serviços por meio de consórcio, que antes eram inviáveis. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C2.6 Existem programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outros Municípios e/ou pelo consórcio **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C2.7 Existem políticas que promovam participação social no consórcio ou no Município. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



C2.8 Existem ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (pontuação positiva e negativa variável descrita em cada questão)

T5.1 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 06 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 35% dos 17 ODS - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta:

1. Objetivo __:

2. Objetivo __:

3. Objetivo __:

4. Objetivo __:

5. Objetivo __:

T5.2 Seu Município trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.3 Seu Município trabalha boa governança, com a implementação de mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de colaboração público-privada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.4 Seu Município possui unidades de conservação municipais e faz a gestão ambiental de maneira descentralizada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5.5 Seu Município trabalha com democracia local e participação social, e também com comunicação e transformação institucional - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.6 Seu Município tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.7 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 35 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU)¹². 20% dos 175 princípios - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta: Descreva cada um dos 35 princípios que o Município trabalha nos campos abaixo.

1. Princípio __:

2. Princípio __:

3. Princípio __:

4. Princípio __:

5. Princípio __:

6. Princípio __:

7. Princípio __:

¹² HABITAT, U. **Nova Agenda Urbana**. [s.d.]. Disponível em:
<<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.



8. Princípio __:

9. Princípio __:

10. Princípio __:

11. Princípio __:

12. Princípio __:

13. Princípio __:

14. Princípio __:

15. Princípio __:

16. Princípio __:

17. Princípio __:

18. Princípio __:

19. Princípio __:

20. Princípio __:

21. Princípio __:

22. Princípio __:

23. Princípio __:



24. Princípio __:

25. Princípio __:

26. Princípio __:

27. Princípio __:

28. Princípio __:

29. Princípio __:

30. Princípio __:

31. Princípio __:

32. Princípio __:

33. Princípio __:

34. Princípio __:

35. Princípio __:

T5.8 Seu Município possui legislação e regularização urbana atualizada (leis de uso e ocupação do solo, regularização fundiária, perímetro urbano) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5.9 Seu Município está implementando o Plano Diretor - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.10 Seu Município está realizando a discussão pública e a implementação dos 175 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.11 Seu Município está implementando, pelo menos, 03 destas políticas nacionais de desenvolvimento urbano, a saber: 1. habitação, 2. saneamento e resíduos sólidos, 3. defesa civil, 4. mobilidade, 5. planejamento urbano - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.12 Seu Município está implementando mecanismos inovadores de financiamento urbano (IPTU progressivo, taxas urbanas etc) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



ANEXO 3
CLUSTER TEMÁTICO: CIDADES VERDES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
DESCRIÇÃO DETALHADA DA CANDIDATURA

ORIENTAÇÕES:

- Descreva livremente o que melhor representa a ideia da candidatura que o Município quer concorrer e, na sequência, apresente as informações de cada uma das respostas indicadas como “**SIM**” no formulário. Como sugestão, recomendamos algumas referências que serão tomadas em conta pelo Comitê Julgador:
 1. Qual a relação com o Cluster Temático?
 2. Como a iniciativa, política ou experiência é inovadora?
 3. Qual a relação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana?
 4. Qual a metodologia de monitoramento e avaliação utilizada?
 5. Quais os meios de informação e comunicação utilizados?
 6. Quais os resultados e impactos alcançados?
 7. Qual a capacidade de adaptabilidade e replicabilidade?
 8. Qual a relação com os valores transversais do projeto, listados no Item 7.4 do edital?
- O presente Anexo será avaliado pelo Comitê Julgador e pontuado de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios descritos no Item 7.6 do edital.
- Utilize o espaço necessário para responder aos campos selecionados. Não há limite de caracteres. *Links* e imagens poderão ser utilizados. Dê preferência a links caso as imagens utilizadas sejam muito grandes;
- Após o preenchimento, envie este documento no campo ANEXOS indicado no formulário.



CLUSTER 3 (C3): CIDADES VERDES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Faça a descrição detalhada da candidatura:

C3.3 Seu Município possui ações de mitigação de impactos climáticos de indústrias e agroindústrias locais. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C3.4 Seu Município faz destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos (coleta seletiva ou compostagem) e a disposição final ambientalmente correta (aterro sanitário). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C3.5 Seu Município possui saneamento básico, com percentual de mais de 60% de tratamento de água e de mais de 20% de tratamento de esgoto. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C3.6 Seu Município possui alguma indústria de alto impacto poluidor, que execute ações de sensibilização, conscientização e mitigação das ações nocivas ao meio ambiente, que possam ser consideradas boas práticas ou ações inovadoras. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C3.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C3.8 Seu Município possui ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (pontuação positiva e negativa variável descrita em cada questão)

T5.1 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 06 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 35% dos 17 ODS - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta:

1. Objetivo __:

2. Objetivo __:

3. Objetivo __:

4. Objetivo __:

5. Objetivo __:

T5.2 Seu Município trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.3 Seu Município trabalha boa governança, com a implementação de mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de colaboração público-privada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.4 Seu Município possui unidades de conservação municipais e faz a gestão ambiental de maneira descentralizada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5.5 Seu Município trabalha com democracia local e participação social, e também com comunicação e transformação institucional - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.6 Seu Município tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.7 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 35 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU)¹³. 20% dos 175 princípios - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta: Descreva cada um dos 35 princípios que o Município trabalha nos campos abaixo.

1. Princípio __:

2. Princípio __:

3. Princípio __:

4. Princípio __:

5. Princípio __:

6. Princípio __:

7. Princípio __:

¹³ HABITAT, U. **Nova Agenda Urbana**. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.



8. Princípio __:

9. Princípio __:

10. Princípio __:

11. Princípio __:

12. Princípio __:

13. Princípio __:

14. Princípio __:

15. Princípio __:

16. Princípio __:

17. Princípio __:

18. Princípio __:

19. Princípio __:

20. Princípio __:

21. Princípio __:

22. Princípio __:

23. Princípio __:



24. Princípio __:

25. Princípio __:

26. Princípio __:

27. Princípio __:

28. Princípio __:

29. Princípio __:

30. Princípio __:

31. Princípio __:

32. Princípio __:

33. Princípio __:

34. Princípio __:

35. Princípio __:

T5.8 Seu Município possui legislação e regularização urbana atualizada (leis de uso e ocupação do solo, regularização fundiária, perímetro urbano) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5.9 Seu Município está implementando o Plano Diretor - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.10 Seu Município está realizando a discussão pública e a implementação dos 175 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.11 Seu Município está implementando, pelo menos, 03 destas políticas nacionais de desenvolvimento urbano, a saber: 1. habitação, 2. saneamento e resíduos sólidos, 3. defesa civil, 4. mobilidade, 5. planejamento urbano - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.12 Seu Município está implementando mecanismos inovadores de financiamento urbano (IPTU progressivo, taxas urbanas etc) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



ANEXO 4
CLUSTER TEMÁTICO: ESPAÇOS INCLUSIVOS E INOVAÇÃO CULTURAL E SOCIAL
DESCRIÇÃO DETALHADA DA CANDIDATURA

ORIENTAÇÕES:

- Descreva livremente o que melhor representa a ideia da candidatura que o Município quer concorrer e, na sequência, apresente as informações de cada uma das respostas indicadas como “**SIM**” no formulário. Como sugestão, recomendamos algumas referências que serão tomadas em conta pelo Comitê Julgador:
 1. Qual a relação com o Cluster Temático?
 2. Como a iniciativa, política ou experiência é inovadora?
 3. Qual a relação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana?
 4. Qual a metodologia de monitoramento e avaliação utilizada?
 5. Quais os meios de informação e comunicação utilizados?
 6. Quais os resultados e impactos alcançados?
 7. Qual a capacidade de adaptabilidade e replicabilidade?
 8. Qual a relação com os valores transversais do projeto, listados no Item 7.4 do edital?
- O presente Anexo será avaliado pelo Comitê Julgador e pontuado de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios descritos no Item 7.6 do edital.
- Utilize o espaço necessário para responder aos campos selecionados. Não há limite de caracteres. *Links* e imagens poderão ser utilizados. Dê preferência a links caso as imagens utilizadas sejam muito grandes;
- Após o preenchimento, envie este documento no campo ANEXOS indicado no **formulário**.



CLUSTER 4 (C4): ESPAÇOS INCLUSIVOS E INOVAÇÃO CULTURAL E SOCIAL

Faça a descrição detalhada da candidatura:

C4.2 Seu Município possui uma característica cultural, social e/ou identitária marcante, que valorizem a inclusão social (comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, grupos de mulheres). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C4.3 Seu Município possui ações de inclusão digital, rádio ou tv comunitária e canais de comunicação inclusivos nas redes sociais. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C4.4 Seu Município possui espaços públicos (praças, equipamentos públicos, escolas, creches, CRAS, CREAS) que garantam a acessibilidade e inclusão, em pelo menos 25%. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C4.5 Seu Município possui estruturas de mobilidade urbana que permitem um fácil deslocamento entre bairros e regiões. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C4.6 Seu Município possui políticas de incentivo e fomento cultural, com utilização dos espaços públicos municipais, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



C4.7 Seu Município possui políticas que promovam participação social nos espaços públicos. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

C4.8 Seu Município possui ações ou programas implementados de maneira multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros. **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (T5: VALIDAÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS (pontuação positiva e negativa variável descrita em cada questão)

T5.1 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 06 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 35% dos 17 ODS - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta:

1. Objetivo __:

2. Objetivo __:

3. Objetivo __:

4. Objetivo __:

5. Objetivo __:

T5.2 Seu Município trabalha com equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e do engajamento do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e organizações similares nos países da América Latina - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



T5.3 Seu Município trabalha boa governança, com a implementação de mecanismos participativos de planejamento e execução de políticas públicas e de colaboração público-privada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.4 Seu Município possui unidades de conservação municipais e faz a gestão ambiental de maneira descentralizada - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.5 Seu Município trabalha com democracia local e participação social, e também com comunicação e transformação institucional - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.6 Seu Município tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.7 Seu Município atua de forma efetiva em, pelo menos, 35 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU)¹⁴. 20% dos 175 princípios - (5 PONTOS). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

Resposta: Descreva cada um dos 35 princípios que o Município trabalha nos campos abaixo.

1. Princípio __:

2. Princípio __:

¹⁴ HABITAT, U. **Nova Agenda Urbana**. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.



3. Princípio __:

4. Princípio __:

5. Princípio __:

6. Princípio __:

7. Princípio __:

8. Princípio __:

9. Princípio __:

10. Princípio __:

11. Princípio __:

12. Princípio __:

13. Princípio __:

14. Princípio __:

15. Princípio __:

16. Princípio __:

17. Princípio __:

18. Princípio __:



19. Princípio __:

20. Princípio __:

21. Princípio __:

22. Princípio __:

23. Princípio __:

24. Princípio __:

25. Princípio __:

26. Princípio __:

27. Princípio __:

28. Princípio __:

29. Princípio __:

30. Princípio __:

31. Princípio __:

32. Princípio __:

33. Princípio __:

34. Princípio __:



35. Princípio __:

T5.8 Seu Município possui legislação e regularização urbana atualizada (leis de uso e ocupação do solo, regularização fundiária, perímetro urbano) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.9 Seu Município está implementando o Plano Diretor - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.10 Seu Município está realizando a discussão pública e a implementação dos 175 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.11 Seu Município está implementando, pelo menos, 03 destas políticas nacionais de desenvolvimento urbano, a saber: 1. habitação, 2. saneamento e resíduos sólidos, 3. defesa civil, 4. mobilidade, 5. planejamento urbano - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**

T5.12 Seu Município está implementando mecanismos inovadores de financiamento urbano (IPTU progressivo, taxas urbanas etc) - (1 PONTO). **(Se respondeu sim neste item no formulário, descreva aqui)**



ANEXO 5

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a) **[NOME COMPLETO]**, **[CPF]**, **[CARGO]**, é o representante responsável pela candidatura do Município de **[NOME DO MUNICIPIO/ESTADO]**, no processo de seleção para o projeto *InovaJuntos - Cooperação Urbana Triangular para a Inovação e Sustentabilidade*, disponível no site: www.inovajuntos.cnm.org.br, implementado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Centro de Estudos Sociais (CES) de Portugal, com o apoio financeiro da União Europeia no Brasil.

[CIDADE/ESTADO, DATA]

[NOME E ASSINATURA DO(A) PREFEITO(A)]

